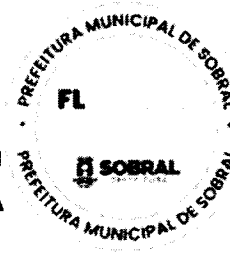




SOBRAL
PREFEITURA



TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 0433/2022-SMS E Nº 0435/2022-SMS.

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0433/2022-SMS E QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 0435/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP E A EMPRESA GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representado por sua Secretária Executiva a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 505894948 SSP-RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e as empresas **PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 26.383.168/0001-17, e a empresa **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 39.707.683/0001-57, doravante denominadas **CONTRATADAS**. Acordam em apostilar os contratos **Nº 0433/2022-SMS E Nº 0435/2022-SMS**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula Sétima, item 7.1, que será incluída a seguinte dotação:

TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO
Atenção Básica- Emenda Parlamentar	0701.10.301.0073.2418.33903000.1706000000 - Federal

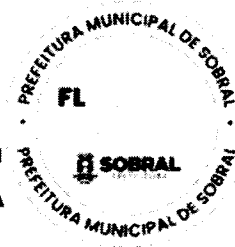
Conforme o processo nº **P257942/2023**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
CNPJ 07.598.634/0001-37



SOBRAL
PREFEITURA



E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 13 de Junho de 2023.

LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. Adrielly

CPF: 079.396.303-67.

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.

2. _____

CPF: 059.200.373-06

Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
OAB/CE 37.227